



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Segunda-feira, 16 de janeiro de 2023

Ano VI | Edição nº 1014

Página 1 de 9

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Distratos	2
Revogação / Anulação	2
Homologação / Adjudicação	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	4
Outros atos de concurso/processo seletivo	4
Notificações	7
Notificação de Penalidade de Trânsito	7
Conselhos Municipais	8
Conselhos Municipais	8
Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS	8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São José do Rio Pardo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo
CNPJ 45.741.659/0001-37
Praça dos Três Poderes, 1 - Centro
Telefone: (19) 3682-7800
Site: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Câmara Municipal de São José do Rio Pardo
CNPJ 54.138.268/0001-13
Praça dos Três Poderes, 02 - Centro
Telefone: (19) 3608-6502
Site: camarasjriopardo.sp.gov.br

SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto

FEUC - Faculdade Euclides da Cunha - FEUC

FUNDARP - Fundação de Pesquisa e Difusão de Tecnologia Agrícola

FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo

DEC - Departamento de Esportes e Cultura

IMP - Instituto Municipal de Previdência



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São José do Rio Pardo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojosedoriopardo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Segunda-feira, 16 de janeiro de 2023

Ano VI | Edição nº 1014

Página 2 de 9

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 17.878, DE 13 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre a constituição e nomeação de Comissão para elaboração de reforma do Código Tributário Municipal, instituído pela Lei nº 1.796, de 21 de dezembro de 1993.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir Comissão para elaboração de reforma do Código Tributário Municipal, instituído pela Lei nº 1.796, de 21 de dezembro de 1993.

Art. 2º. Nomear como membros da Comissão criada pelo art. 1º os seguintes servidores:

1. I - Anastácia Carolina da Silva Torquato;

II - Rafael Ubada de Almeida Cabral;

III - Regimar Fradique; e

IV - Tamara de Moraes Biajoti Boaro.

Art. 3º. A participação na comissão não será remunerada e será considerada prestação de serviço público relevante.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 13 de janeiro de 2023.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin
Secretário Municipal de Gestão Pública

Licitações e Contratos

Distratos

DISTRATO:

Nº=NÚMERO DO CONTRATO; CA= CONTRATADA; CO= CONVÊNIO; CV= CONVITE; TP= TOMADA DE PREÇO; CR= CONCORRÊNCIA PÚBLICA; IX= INEXIGIBILIDADE; O= OBJETO; DA= DATA DE ASSINATURA;

Nº 188/2022; CA= NJ Caetano Empreendimentos Imobiliários LTDA; TP= 32/2022; O= Por mútuo consenso, amigavelmente, com base no artigo 79, II da Lei 8.666/93 os CONTRATANTES resolvem rescindir o referido contrato, a partir desta data, sem qualquer ônus para as partes, renunciando o CONTRATADO ao direito de pleitear qualquer valor por fornecimentos eventualmente realizados; DA=11

de janeiro de 2023.

Revogação / Anulação

A Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo, torna público que a Tomada de Preços nº 32/2022 para Contratação de empresa especializada com fornecimento de mão de obra e material, para prestação de serviço para obra de Recapeamento - Rua José Braghetta e Trechos das Ruas Dona Olinda Ralston e Olímpio M. Nogueira, fica anulada.

Homologação / Adjudicação

ERRATA - HOMOLOGAÇÃO:

Republicado na íntegra a Homologação do Pregão Eletrônico nº 0065/2022 devido a erro na edição nº 1010 de 10 de janeiro de 2023,

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Consoante ata de fls. Precedentes, a pregoeira designada pela Portaria 17.763 de 09 de setembro de 2022, comunicou sem quaisquer óbices, a ADJUDICAÇÃO do objeto do PREGÃO ELETRÔNICO nº 0065/2022 cujo objeto refere-se ao Sistema de registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos de Academia ao ar livre, com placa orientativa, para atender a Secretaria Municipal de Planejamento Obras e Serviços, conforme especificações técnicas constantes no Termo de Referência - Anexo I.

Foram adjudicadas as empresas:

METALURGICA SILLOTT LTDA - CNPJ: 42.531.033/0001-08							
ITEM	COTA	QUANT.	UND.	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
04	25%	01	UN	SIMULADOR DE CAVALGADA DUPLO CONJUGADO:	DELVA/ VAXX/ FITNESS	3.000,00	3.000,00
06	25%	01	UN	SIMULADOR DE CAMINHADA DUPLO CONJUGADO:	DELVA/ VAXX/ FITNESS	3.000,00	3.000,00
07	75%	04	UN	ESQUI DUPLO CONJUGADO:	DELVA/ VAXX/ FITNESS	3.000,00	12.000,00
08	25%	01	UN	ESQUI DUPLO CONJUGADO:	DELVA/ VAXX/ FITNESS	3.000,00	3.000,00
Total para este Fornecedor: 21.000,00							
SIGMETAL INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - CNPJ: 26.576.226/0001-29							
ITEM	COTA	QUANT.	UND.	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	75%	04	UN	MULTI-EXERCITADOR CONJUGADO COM 06 (SEIS) FUNÇÕES DISTINTAS	SIGMETAL/ AR LIVRE	2.370,00	9.480,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Segunda-feira, 16 de janeiro de 2023

Ano VI | Edição nº 1014

Página 3 de 9

02	25%	01	UN	MULTI-EXERCITADOR CONJUGADO COM 06 (SEIS) FUNÇÕES DISTINTAS	SIGMETAL/ AR LIVRE	2.370,00	2.370,00
17	75%	04	UN	MÁQUINA DE PUXADA ALTA ADAPTADA	SIGMETAL/ AR LIVRE	3.000,00	12.000,00
18	25%	01	UN	MÁQUINA DE PUXADA ALTA ADAPTADA	SIGMETAL/ AR LIVRE	3.000,00	3.000,00
19	75%	04	UN	SUPINO ADAPTADO COM BANCO RETRÁTIL	SIGMETAL/ AR LIVRE	2.200,00	8.800,00
20	25%	01	UN	SUPINO ADAPTADO COM BANCO RETRÁTIL	SIGMETAL/ AR LIVRE	2.200,00	2.200,00
21	75%	04	UN	PLACA ORIENTATIVA	SIGMETAL/ AR LIVRE	1.700,00	6.800,00
22	25%	01	UN	PLACA ORIENTATIVA	SIGMETAL/ AR LIVRE	1.700,00	1.700,00
Total para este Fornecedor: 46.350,00							

ZIOBER BRASIL LTDA - CNPJ: 08.374.053/0001-84

ITEM	COTA	QUANT.	UND.	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
03	75%	04	UN	SIMULADOR DE CAVALGADA DUPLO CONJUGADO:	ZIOBER	2.422,00	9.688,00
05	75%	04	UN	SIMULADOR DE CAMINHADA DUPLO CONJUGADO:	ZIOBER	2.400,00	9.600,00
09	75%	04	UN	ALONGADOR COM TRÊS ALTURAS CONJUGADO	ZIOBER	1.800,000	7.200,00
11	75%	04	UN	ROTAÇÃO VERTICAL - APARELHO DUPLO CONJUGADO	ZIOBER	1.800,00	7.200,00
Total para este Fornecedor: 33.688,00							

EXCLUSIVE FITPLAY FITNESS E RLYAGROUNDS EIRELI - CNPJ: 37.670.865/0001-75

ITEM	COTA	QUANT.	UND.	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
10	25%	01	UN	ALONGADOR COM TRÊS ALTERAS CONJUGADO	FLEX EQUIPAMENTO/AR LIVRE	1.999,99	1.999,99
12	25%	01	UN	ROTAÇÃO VERTICAL - APARELHO DUPLO CONJUGADO	FLEX EQUIPAMENTO/AR LIVRE	1.899,99	1.899,99
13	75%	04	UN	SURF DUPLO CONJUGADO	FLEX EQUIPAMENTO/AR LIVRE	1.999,99	7.999,96
14	25%	01	UN	SURF DUPLO CONJUGADO	FLEX EQUIPAMENTO/AR LIVRE	1.999,99	1.999,99
15	75%	04	UN	REMADA SENTADA	FLEX EQUIPAMENTO/AR LIVRE	1.999,99	7.999,96
16	25%	01	UN	REMADA SENTADA	FLEX EQUIPAMENTO/AR LIVRE	1.999,99	1.999,99
Total para este Fornecedor: 24.199,88							

Municipal de Planejamento Obras e Serviços, HOMOLOGO o objeto a mesma empresa, pelo valor retro, nos termos da legislação de regência de matéria.

Prossiga o feito com formalização de atas de registro de preços, respectiva publicação sintética, e demais providências administrativas.

SÃO JOSÉ DO RIO PARDO, 10 de janeiro de 2023

Guilherme Antônio dos Santos

Secretário Municipal de Planejamento Obras e Serviços

E eu, Guilherme Antônio dos Santos - Secretário



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Segunda-feira, 16 de janeiro de 2023

Ano VI | Edição nº 1014

Página 4 de 9

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Outros atos de concurso/processo seletivo



Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo
Secretaria Municipal de Educação
Rua Aparecido Clemente Guardavaschio, nº 50 Jd. Aeroporto.
Fone: (19) 3682-7876 / 7875
E-mail: educacao@saojosedoriopardo.sp.gov.br



Inscrições Professor Coordenador 2023

Conforme **Decreto nº 7.231 de 09 de janeiro de 2023** (Capítulo III. Das Inscrições) segue abaixo lista de inscritos por Unidade Escolar/vaga:

Unidade Escolar	Quantidade de vaga
EMEB "Profª Ada Parisi"	01
1. Estela de Fátima Ferlin André 2. Andréa Maria de A. Junqueira 3. Ana Paula Quessada Curi	
EMEB "Nossa Senhora do Loreto"	01
Sem candidatos inscritos	
EMEB "São Judas Tadeu"	01
1. Daniela Aparecida da Silva Reis	
EMEB "Vinício Spessotto"	01
1. Josiane Souza Cassimiro Calsoni Corrêa 2. Ana Paula Quessada Curi	
EMEB "Profª Zélia Maria Zanetti" (Educação Infantil e Ensino Fundamental I)	02
1. Silvia Isabel Fernandes Ortega 2. Mara Aparecida Peixoto Pimentel	
EMEB "Profª Stella Maris Barbosa Catalano" (Educação Infantil e Ensino Fundamental I e Ensino Fundamental II + Especialistas)	02
1. Eliana Aparecida Angelo Campovila 2. Rosemary Aparecida Rodrigues Soares 3. Maria Donizetti da Silva	
CRECHE "Gilda Zanetti Mansano"	01
Sem candidatos inscritos	
Unidades Compartilhadas:	Quantidade de vaga
EMEB "Fazenda Água Fria" + EMEB "Sítio Novo"	01
1. Marily Cremasco 2. Daniela Aparecida da Silva Reis	
EMEB "Estação Fazenda Venerando" + EMEB "Pequeno Samuel"	01
1. Danila Rogério Silvério	
Creche "Benedita dos Reis Apolinário" + Creche "Júlio Possebon"	01
1. Rosilene Trinca Guerino 2. Lilian Canali Gradin	
Creche "Alice Villela Pereira Dias" + Creche "Prof. José Carlos Gumieri"	01
1. Lilian Canali Gradin	
Creche "Maria França Torres" + Creche "Profª Vera Elena Maschieto Simões"	01
1. Chislene Cristina Marques Jareta	
Creche "Maria Helena Dessimoni" + Creche "Natal Bortot"	01
1. Antonieli de Souza Cesário 2. Magda Aparecida da Silva Ferreira	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Segunda-feira, 16 de janeiro de 2023

Ano VI | Edição nº 1014

Página 5 de 9



Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo
Secretaria Municipal de Educação
Rua Aparecido Clemente Guardavaschio, nº 50 Jd. Aeroporto.
Fone: (19) 3682-7876 / 7875
E-mail: educacao@saojosedoriopardo.sp.gov.br



CRONOGRAMA PARA APRESENTAÇÃO DOS PROJETOS DE PROFESSOR COORDENADOR – 2023

Conforme **Decreto nº 7.231 de 09 de janeiro de 2023** (Capítulo IV. Da Apresentação do Plano de Trabalho) segue abaixo Cronograma para apresentação oral dos trabalhos:

Local de Apresentação: Anfiteatro da Secretaria Municipal da Educação
Rua Aparecido Clemente Guardavaschio, 50 – Jd Aeroporto

18/01/2023 – Quarta-feira

- **EMEB “Profª. Stella Maris Barbosa Catalano” – 2 vagas**

7h50: Apresentação dos candidatos inscritos para a EMEB e sorteio da ordem das apresentações.

8h: Apresentação do projeto – Candidato 1.

8h15: Apresentação do projeto – Candidato 2.

8h30: Apresentação do Projeto – Candidato 3.

- **EMEB “Profª. Zélia Maria Zanetti” – 2 vagas**

9h10: Apresentação dos candidatos inscritos para a EMEB e sorteio da ordem das apresentações.

9h15: Apresentação do projeto – Candidato 1.

9h30: Apresentação do projeto – Candidato 2.

- **EMEB “Profª. Ada Parisi” – 1 vaga**

10h10: Apresentação dos candidatos inscritos para a EMEB e sorteio da ordem das apresentações.

10h15: Apresentação do projeto – Candidato 1.

10h30: Apresentação do projeto – Candidato 2.

10h45: Apresentação do projeto – Candidato 3.

- **EMEB “São Judas Tadeu” – 1 vaga**

11h20: Apresentação do(a) candidato(a) inscrito para a EMEB.

11h25: Apresentação do projeto do(a) candidato(a) inscrito(a).

- **EMEB “Vinício Spessotto” – 1 vaga**

14h00: Apresentação dos candidatos inscritos para a EMEB e sorteio da ordem das apresentações.

14h05: Apresentação do projeto – Candidato 1.

14h20: Apresentação do projeto – Candidato 2.

- **Creche “Alice Villela Pereira Dias” + Creche “Prof. José Carlos Gumieri” – 1 vaga**

14h50: Apresentação do(a) candidato(a) inscrito para as Creches.

14h55: Apresentação do projeto do(a) candidato(a) inscrito(a).

- **Creche “Benedita dos Reis Apolinário” + Creche “Júlio Possebon” – 1 vaga**

15h30: Apresentação dos candidatos inscritos para as Creches e sorteio da ordem das apresentações.

15h35: Apresentação do projeto – Candidato 1.

15h50: Apresentação do projeto – Candidato 2.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Segunda-feira, 16 de janeiro de 2023

Ano VI | Edição nº 1014

Página 6 de 9



Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo
Secretaria Municipal de Educação
Rua Aparecido Clemente Guardavachio, nº 50 Jd. Aeroporto.
Fone: (19) 3682-7876 / 7875
E-mail: educacao@saojosedoriopardo.sp.gov.br



- **Creche “Maria França Torres” + Creche “Profª Vera Elena Maschieto Simões” - 1 vaga**

16h25: Apresentação do(a) candidato(a) inscrito(a) para as Creches.

16h30: Apresentação do projeto do(a) candidato(a) inscrito(a).

19/01/2023 - Quinta-feira

- **EMEB “Fazenda Água Fria” + EMEB “Sítio Novo” – 1 vaga**

7h40: Apresentação dos candidatos inscritos para as EMEBs e sorteio da ordem das apresentações.

7h45: Apresentação do projeto – Candidato 1.

8h: Apresentação do projeto – Candidato 2.

- **EMEB “Estação Fazenda Venerando” + EMEB “Pequeno Samuel” – 1 vaga**

8h40: Apresentação do(a) candidato(a) inscrito(a) para as EMEBs.

8h45: Apresentação do projeto do(a) candidato(a) inscrito(a).

- **Creche “Maria Helena Dessimoni” + Creche “Natal Bortot” – 1 vaga**

9h20: Apresentação do(a) candidato(a) inscrito(a) para as Creches e sorteio da ordem das apresentações.

9h25: Apresentação do projeto – Candidato 1.

9h40: Apresentação do projeto – Candidato 2.

Importante: Os candidatos que não forem selecionados pelas Unidades Escolares para as quais se candidataram, poderão concorrer às vagas das Unidades Escolares que não tiveram candidatos inscritos (EMEB Nossa Senhora do Loreto e Creche Gilda) de acordo com sua área de atuação (Educação Infantil ou Ensino Fundamental). Sendo assim, aqueles que quiserem disputar a vaga destas Unidades Escolares, deverão **manifestar interesse** após o término de sua apresentação para as Unidades Escolares que se inscreveram inicialmente.

- **EMEB “Nossa Senhora do Loreto” (1 vaga)**

14h00: Apresentação do(a) candidato(a) que manifestou interesse e sorteio da ordem das apresentações.

14h10: Apresentação do projeto – Candidato 1.

14h25: Apresentação do projeto – Candidato 2.

- **Creche “Gilda Zanetti Mansano” (1 vaga).**

14h30: Apresentação do(a) candidato(a) que manifestou interesse e sorteio da ordem das apresentações.

14h40: Apresentação do projeto – Candidato 1.

15h55: Apresentação do projeto – Candidato 2.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Segunda-feira, 16 de janeiro de 2023

Ano VI | Edição nº 1014

Página 7 de 9

Notificações

Notificação de Penalidade de Trânsito



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO RIO PARDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRANSITO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

Página 1/1
Data: 16/01/2023
Hora: 07:53:13
Nº Relatório: -

\\kerning1 O Secretário de Segurança e Cidadania, Autoridade de Trânsito do Município, no uso de suas atribuições legais, notifica os proprietários e/ou condutores dos veículos constantes da relação abaixo, sobre a autuação efetuada por infração de trânsito, considerando que a empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT) devolveu as respectivas notificações a este remetente, por não ter localizado os proprietários dos veículos, em razão de mudança de endereço, endereço insuficiente, desconhecido do local, recusado, ausente, número indicado inexistente, entre outros. Fica concedido o prazo de 15 (quinze) dias contados do primeiro dia útil subsequente a esta publicação, para apresentação de defesa prévia e/ou identificação do condutor, devendo ser protocolados na Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito, situada na Avenida Maria Aparecida Salgado Braghetta nº 980, Centro, São José do Rio Pardo/SP.\\kerning0

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Vlr. Multa	Prazo
BRQ7J02	A300012314	20/10/2022	538-0 0	130,16	27/02/2023
DPM3G27	B100000383	21/10/2022	555-0 0	130,16	27/02/2023
PWT6666	B100000385	21/10/2022	550-9 0	130,16	27/02/2023
DMB6G29	B100000386	21/10/2022	543-6 0	130,16	27/02/2023
QPW0561	B100000389	21/10/2022	555-0 0	130,16	27/02/2023
FIE8G77	A300012346	21/10/2022	573-8 0	293,47	27/02/2023
GBY3H38	B100000390	21/10/2022	554-1 1	195,23	27/02/2023
GBG8019	B100000391	21/10/2022	554-1 1	195,23	27/02/2023
FGO9810	B100000392	21/10/2022	554-1 1	195,23	27/02/2023
FQC2A05	B100000393	21/10/2022	554-1 1	195,23	27/02/2023
HKV7E13	B100000394	21/10/2022	554-1 1	195,23	27/02/2023
GDV4549	B100000395	21/10/2022	554-1 1	195,23	27/02/2023
EZQ3338	B100000387	21/10/2022	762-5 1	293,47	27/02/2023
EJE6654	B100000388	21/10/2022	762-5 1	293,47	27/02/2023
FFJ0J96	B100000396	21/10/2022	542-8 3	293,47	27/02/2023
EXX7C56	B100000450	23/10/2022	573-8 0	293,47	27/02/2023
CYI0477	B100000363	23/10/2022	653-0 0	195,23	27/02/2023
EXX7C56	B100000451	23/10/2022	705-6 1	293,47	27/02/2023
DPM3G27	B100000985	24/10/2022	556-8 0	195,23	27/02/2023
BVM9076	B100000984	24/10/2022	554-1 2	195,23	27/02/2023
GST3D43	B100000356	25/10/2022	573-8 0	293,47	27/02/2023
ENB7H29	B100000357	25/10/2022	736-6 2	130,16	27/02/2023
FGH8I67	A300012275	26/10/2022	653-0 0	195,23	27/02/2023
FGH8I67	A300012277	26/10/2022	518-5 1	195,23	27/02/2023
FGH8I67	A300012276	26/10/2022	763-3 2	293,47	27/02/2023
DPT8J47	B100000161	27/10/2022	552-5 0	130,16	27/02/2023
BQG0D86	A300005211	27/10/2022	552-5 0	130,16	27/02/2023
FGH8I67	A300012278	28/10/2022	552-5 0	130,16	27/02/2023
DXT0710	A300012279	28/10/2022	552-5 0	130,16	27/02/2023
DXU2769	B100000358	30/10/2022	545-2 2	195,23	27/02/2023
FGH8I67	A300008235	01/11/2022	518-5 1	195,23	27/02/2023
FGH8I67	A300008236	01/11/2022	653-0 0	195,23	28/02/2023
BIH6E51	T000000377	01/11/2022	518-5 1	195,23	28/02/2023
BIH6E51	T000000376	01/11/2022	605-0 2	293,47	28/02/2023
EKY3131	T000000380	04/11/2022	556-8 0	195,23	28/02/2023
ELR5145	T000000378	04/11/2022	556-8 0	195,23	28/02/2023
BFH8572	T000000379	04/11/2022	556-8 0	195,23	28/02/2023
PZC9007	T000000381	11/11/2022	763-3 2	293,47	28/02/2023
EUS7874	T000000382	11/11/2022	763-3 2	293,47	28/02/2023



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Segunda-feira, 16 de janeiro de 2023

Ano VI | Edição nº 1014

Página 8 de 9

CONSELHOS MUNICIPAIS

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

Conselho Municipal de Assistência Social do Município de São José do Rio Pardo

Criado pela Lei Municipal nº 2.014 de 26/01/1996.

RESOLUÇÃO Nº 001/2023

Dispõe sobre as deliberações do Conselho Municipal de Assistência Social quanto as aprovações das Prestações de Contas dos recursos estaduais do exercício Processos de Reprogramação 2021 e Processos de 2022; das devoluções dos recursos estaduais da Reprogramação do exercício de 2021; do relatório anual de execução - receita e despesa - de 2022 e das aprovações dos Planos de Trabalho das OSCs que prestam serviços socioassistenciais e inscritas no CMAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de São José do Rio Pardo, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal 2.014 de 26 de janeiro de 1996 e com base nas deliberações tomadas na reunião ordinária de 11 de janeiro de 2023, sob ata Nº 001/2023,

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar as Prestações de Contas dos recursos estaduais do exercício de 2022, conforme segue:

a) Proteção Social Básica:

Saldo até 31/12/2022 - Conta nº 30.454-9 - Processo nº 0007/2022 - valor total de R\$59.867,65 (cinquenta e nove mil, oitocentos e sessenta e sete reais e sessenta e cinco centavos), sendo o valor de R\$28.961,67 (vinte e oito mil, novecentos e sessenta e um reais e sessenta e sete centavos) será reprogramado para serviço de convivência e fortalecimento de vínculos de execução direta - Centro de Convivência da Criança e do Adolescente - Cassucci; valor R\$27.305,70 (vinte e sete mil, trezentos e cinco reais e setenta centavos) será reprogramado para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - 3ª Idade e o valor de rendimento de 2022 R\$3.600,28 (três mil, quinhentos e vinte e um reais e noventa e três centavos) será reprogramado para a OSC Recanto Pastorinho que presta serviços socioassistenciais na Proteção Social Básica.

b) Proteção Social Especial de Média Complexidade:

Saldo até 31/12/2022 - Conta nº 30.453-0 - Processo nº 0005/2022 - valor total de R\$44.823,18 (quarenta e quatro mil, oitocentos e vinte e três reais e dezoito centavos), sendo R\$42.460,00 (quarenta e dois mil, quatrocentos e sessenta reais) será reprogramado para o serviço de Liberdade Assistida e o valor de rendimentos de 2022 R\$2.363,18 (dois mil, trezentos e sessenta e três reais e dezoito centavos) será reprogramado para as OSCs que prestam serviços socioassistenciais na Proteção Social

Especial de Média Complexidade, sendo o valor de R\$787,73 (setecentos e oitenta e sete reais e setenta e três centavos) para a OSC Cáritas, o valor de R\$787,73 (setecentos e oitenta e sete reais e setenta e três centavos) para a OSC e Associação Grupo Rio-Pardense Amigos do Deficiente Físico - AGRADEF; e o valor de R\$787,72 (setecentos e oitenta e sete reais e setenta e dois centavos) para a OSC Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE.

c) Proteção Social Especial de Alta Complexidade:

Saldo até 31/12/2022 - Conta nº 30.452-2 - Processo nº 0006/2022 - valor total de R\$7.521,93 (sete mil, quinhentos e vinte e um reais e noventa e três centavos) será reprogramado para as OSCs que prestam serviços socioassistenciais na Proteção Social Especial de Alta Complexidade, sendo os valores de R\$1.880,48 (um mil, oitocentos e oitenta reais e quarenta e oito centavos) para a OSCs Casa Bom Pastor, o valor de R\$1.880,48 (um mil, oitocentos e oitenta reais e quarenta e oito centavos) para a OSC Asilo Lar de Jesus; o valor de R\$1.880,48 (um mil, oitocentos e oitenta reais e quarenta e oito centavos) para a OSC Cáritas Brasileira (Residência Inclusiva) e o Valor de R\$1.880,49 (um mil, oitocentos e oitenta reais e quarenta e nove centavos) para OSC Asilo Padre Euclides.

d) Proteção Social Básica Benefícios Eventuais:

Saldo até 31/12/2022 - Conta nº35.162-8 - Processo nº 0008/2022 - valor total de R\$26.839,34 (vinte e seis mil, oitocentos e trinta e nove reais e trinta e quatro centavos), sendo o valor de R\$20.730,96 (vinte mil, setecentos e trinta reais e noventa e seis centavos) mais R\$108,38 (cento e oito reais e trinta e oito centavos) de rendimentos será reprogramado para a Vulnerabilidade social totalizando R\$20.839,34 (vinte mil, oitocentos e trinta e nove reais e trinta e quatro centavos) e o valor de R\$6.000,00 (seis mil reais) para o Auxílio funeral.

e) Aprimoramento CadÚnico:

Saldo até 31/12/2022 - Conta Nº35.163-6 - Processo nº 0009/2022 - valor total de R\$10.935,28 (dez mil, novecentos e trinta e cinco reais e vinte e oito centavos), será reprogramado a parcela de R\$10.891,12 (dez mil, novecentos e noventa e um reais e doze centavos) mais rendimentos de R\$44,16 (quarenta e quatro reais e dezesseis centavos) para Custeio no Aprimoramento CadÚnico.

Art. 2º- Aprovar as devoluções dos Recursos Estaduais Reprogramações do exercício de 2021, conforme segue:

a) Proteção Social Básica:

Conta nº 29563-9 - Processo nº 0001/2021 - valor R\$31.188,07 (trinta e um mil, cento e oitenta e oito reais e sete centavos) dia 31/12/2022. Considera-se valor para devolução com a soma dos rendimentos até desaplicar.

b) Proteção Social Especial de Média Complexidade:

Conta nº 29561-2 - Processo nº 0002/2021 - valor total de R\$39.593,63 (trinta e nove mil, quinhentos e noventa e três reais e sessenta e três centavos) dia 31/12/2022. Considera-se valor para devolução com a soma dos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Segunda-feira, 16 de janeiro de 2023

Ano VI | Edição nº 1014

Página 9 de 9

rendimentos até desaplicar.

c) Proteção Social Especial de Alta Complexidade:

Conta nº 29.562-0 - Processo nº 0003/2021 - valor total de R\$309.700,36 (trezentos e nove mil, setecentos reais e trinta e seis centavos) dia 31/12/2022. Considera-se valor para devolução com a soma dos rendimentos até desaplicar.

d) Benefício Eventual:

Conta nº 34.056-1- Processo nº 0004/2021 - valor total de R\$18.512,49 (dezoito mil, quinhentos e doze reais e quarenta e nove centavos) dia 31/12/2022. Considera-se valor para devolução com a soma dos rendimentos até desaplicar.

Art. 3º- Aprovar as atualizações realizadas pelo Órgão Gestor de Assistência Social de São José do Rio Pardo no Plano Municipal de Assistência Social - PMAS WEB, exercício 2022/2025.

Art. 4º- Aprovar os Planos de Trabalho exercício 2023 das Organizações da Sociedade Civil prestadoras de serviços socioassistenciais da Proteção Social Básica, sendo: Associação Mobilizando Amigos pelo Amor (MAPEAR); Guarda Mirim de São José do Rio Pardo; Associação Nossa Senhora das Graças (Recanto Pastorinho); Educandário São José), da Proteção Social Especial de Média Complexidade, sendo: Associação Grupo Rio-Pardense Amigos do Deficiente Físico (AGRADEF); Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE); Grupo Assistencial Cáritas); da Proteção Social Especial de Alta Complexidade, sendo: Asilo de Inválidos Padre Euclides Carneiro; Associação Espírita Beneficente Paulo de Tarso (Asilo Lar de Jesus); Centro de Cidadania SMP Casa Bom Pastor; Centro de Cidadania SMP Casa Esperança; Cáritas Brasileira (Residência Inclusiva), todos devidamente inscritos no Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 6º- Esta Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária, revogando-se as disposições em contrário.

São José do Rio Pardo, 11 de janeiro de 2023.

Carla Carneiro De Nicola - Presidente do CMAS

Conselho Municipal de Assistência Social do Município de São José do Rio Pardo Criado pela Lei Municipal nº 2.014 de 26/01/1996